DECRETO Nº. 2.631, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDIAS”.

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito Municipal em exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, em especial a a Lei Federal nº 6.766/79 e a legislação municipal **DECRETA:**

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 107 de 27 de dezembro de 2010, com fulcro no seu Art. 3º, **aprovo** o loteamento denominado “Loteamento Social Prefeito Violar Pretto”, de propriedade do Município de Jaborá, conforme matrícula nº 5.263 do Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas.

Art. 2º O Loteamento de Interesse Social a que se refere o Art. 1º, com área de 38.304,72m², possui medidas e confrontações de acordo com os documentos apresentados à Prefeitura de Jaborá, atendendo ao disposto Lei Municipal nº 107/2010, para fins de aprovação, partes integrantes do anexo deste Decreto.

Art. 3º A área loteada é composta por 42 lotes, distribuídos em 4 quadras, alimentados com ruas de acesso com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - Área total: 38.304,72 m²

II - Área de Preservação Permanente (APP): 17.198,64 m²

III - Área de Recuperação: 877,20 m²

IV - Área Verde 04: 451,62 m²

V - Área Verde 03: 1.184,71 m²

VI - Área Verde 02: 125,50 m²

VII - Área Verde 01: 218,62 m²

VIII - Equipamentos Públicos: 2.660,51 m²

IX - Quadras (42 lotes): 11.424,16 m²

X - Sistema Viário: 4.122,95 m²

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e o projeto arquitetônico do loteamento, os quais permanecerão arquivados na Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 24 de janeiro de 2025.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/janeiro/2025.

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
Diretora Geral de Patrimônio, Licitações e Contratos